

**ATA DA 1ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS DA
AMUNESC - GESTÃO 2021**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, das 10h00 às 12h00, na sala de reuniões em sua sede social localizada à Rua Max Colin n. 1843, bairro América, na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, em conformidade com a "ORDEM DO DIA" constante do Edital de Convocação, publicado no sítio eletrônico da AMUNESC e também previamente encaminhado via correio eletrônico aos Municípios associados, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária, de modo virtual, sob a presidência do Presidente da AMUNESC, Rodrigo Adriany David, também Prefeito do Município de Garuva, estando presentes ao ato de forma virtual, além do seu Presidente antes nominado, os Prefeitos Antonio Rodrigues, do Município de Balneário Barra do Sul, Alice Bayerl Grosskopf, do Município de Campo Alegre, Marlon Roberto Neuber, do Município de Itapoá, Adriano Bornschein Silva, do Município de Joinville, Caio Cesar Tremel, do Município de Rio Negrinho, o Vice-Prefeito Ludgero Jasper Junior, no exercício da Chefia do Executivo do Município de Araquari, o Assessor de Governo Luiz Antônio Novaski, representando o Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho do Município de São Bento do Sul e o Secretário Tufi Michreff Neto, representando o Prefeito Godofredo Gomes Moreira Filho do Município de São Francisco do Sul. Estiveram também presentes a Secretária Executiva da AMUNESC, Simone Schramm, o Advogado Edson Roberto Auerhahn, a colaboradora da AMUNESC Suzane Nunes de Castro e a Assessora de Comunicação da AMUNESC, Ariele Silverio Cardoso. Acompanharam também parcialmente a assembleia a Dra. Maria De Lourdes Bello Zimath, presidente da subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, e os advogados Wilson Pereira Júnior, William Marcelo Borges Piva e João Eduardo Nadal. O Presidente abriu a sessão e cumprimentou a todos, observando que estavam participando advogados em vista do futuro provimento do cargo de desembargador do Colendo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, vaga esta reservada aos advogados. Em seguida concedeu a palavra aos advogados Wilson Pereira Júnior, William Marcelo Borges Piva e João Eduardo Nadal, que que são candidatos ao cargo em comento e que sucessivamente fizeram a sua apresentação para fins do cargo em referência. Prosseguindo agradeceu a presença da Dra. Maria De Lourdes Bello Zimath e dos demais advogados que fizeram as suas apresentações. Em ato contínuo solicitou ao advogado Edson Roberto Auerhahn que fizesse leitura da ata anterior (31.03.2021), o que foi feito e que acabou aprovada pelos Prefeitos presentes ao ato. Deu sequência, chamando o primeiro item da pauta: **I – APORTE FINANCEIRO**: O Presidente relatou que a AMUNESC está passando por uma nova fase, onde está absorvendo demandas dos Municípios associados, em especial novos projetos, de modo que se mostra necessária o

out
JP



AMUNESC

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO
NORDESTE DE SANTA CATARINA

UNIÃO E TRABALHO PARA ESTAR SEMPRE À FRENTE.

aumento do quadro de pessoal, com a contratação de um profissional de topografia, um engenheiro civil, um arquiteto, um engenheiro elétrico e um analista de projeto, tendo como finalidade a elaboração de projetos e execução das obras estruturantes dos Municípios associados. Este incremento de serviços e de pessoal obrigaria o aumento das contribuições dos Municípios, de modo que sugeriu que a partir do mês de junho/2021, inclusive, os seguintes Municípios passassem a pagar mensalmente a título de contribuição os valores a seguir explicitados: Araquari: R\$ 25.258,80; Balneário Barra do Sul: R\$ 14.574,09; Campo Alegre: R\$ 14.574,09; Garuva: R\$ 17.488,94; Itapoá: R\$ 18.946,35; Joinville: R\$ 110.520,35 e São Francisco do Sul: R\$ 34.734,97. Foram mantidos os valores pagos mensalmente a título de contribuição pelos Municípios de Rio Negrinho (R\$ 36.435,26) e São Bento do Sul (R\$ 34.734,97). O Presidente esclareceu que o aumento proposto levou em conta o incremento da receita dos Municípios. Como não houve aumento significativo da receita dos Municípios de Rio Negrinho e São Bento do Sul, daí não ter sido proposta a elevação das contribuições destes Municípios. Registrou que a Secretária Executiva – Sra. Simone Schramm – já havia contatado previamente com os Prefeitos e que contava com a aprovação de praticamente de todos. Observou que tinha acabado de ter um contato telefônico com o Prefeito Godofredo Gomes Moreira Filho, do Município de São Francisco do Sul, que fez pontuações justas e que seriam levadas em conta, notadamente quanto ao incremento de serviços que se daria em favor de seu Município por conta deste aumento proposto da contribuição mensal. Disse que a medida era uma tentativa de se aumentar os serviços prestados aos Municípios pela AMUNESC, observando que os profissionais contratados eram da mais alta qualidade, mas se isto não acontecesse, possível se retornar ao “status quo” anterior, observando que os empregados da AMUNESC seriam contratados pelo regime Celetista. Simone lembrou ainda da deficiência dos computadores instalados na AMUNESC, onde o Presidente esclareceu que foi feito um aporte de R\$ 33.000,00 na aquisição de duas máquinas, além de que o SENAC fez a avaliação de todo o sistema de informática, sugerindo mudanças para sua atualização. Pediu para que a votação fosse realizada pelo “chat”, o que foi feito, acabando a proposição por ser aprovada por unanimidade, com as observações feitas pelo Município de São Francisco do Sul. Em seguida passou para o seguinte item da pauta: **II – CONSÓRCIO:** O Prefeito concedeu a palavra ao advogado Edson Roberto Auerhahn, este que relatou que foi incumbido pelo Presidente e Secretária Executiva para a formatação jurídica do Consórcio a ser instituído pelos Municípios associados da AMUNESC, onde já elaborou uma minuta preliminar. Esclareceu que o documento inicial é o protocolo de intenções, que uma vez subscrito pelo número mínimo de Municípios estabelecido neste documento, permite que os correspondentes projetos de leis sejam encaminhados para aprovação dos correspondentes legislativos municipais. Uma vez que o protocolo de intenções seja ratificado pelos legislativos municipais, segue-se o contrato do consórcio e em seguida o contrato de rateio e, finalmente, o contrato de programa. Disse que com o

Rua Max Colin, 1843 – América – CEP 89204-635 – Joinville – Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 – Fax: (47)3422-1370 – CNPJ 84.712.686/0001-33
Araquari – Bal. Barra do Sul – Campo Alegre – Garuva – Itapoá
Joinville – Rio Negrinho – São Bento do Sul – São Francisco do Sul
www.amunesc.org.br



UNIÃO E TRABALHO PARA ESTAR SEMPRE À FRENTE.

Consórcio será possível a execução de serviços e obras comuns aos municípios consorciados, além da subscrição de convênios, contratos e demais instrumentos que permitirão o repasse de recursos da União e do Estado para este ente, que beneficiará os Municípios consorciados. O Presidente expôs que o consórcio é um avanço que beneficiará toda a macrorregião, que será instituído de forma a permitir ao Município consorciado aderir ou não aos serviços ou obras que estarão sendo executados pelo Consórcio, dado que cada Município tem a sua peculiaridade. Abriu a palavra aos presentes para o esclarecimento de alguma dúvida, bem como registrou que a aprovação da proposta deveria ser feita no "chat". Reiterou que a aprovação dos Prefeitos permitiria tão somente dar início ao Consórcio, que dependeria da ulterior formalização do protocolo de intenções e sua subscrição pelos Prefeitos e sua ratificação por lei pelos respectivos legislativos municipais. O Sr. Tufi falando pelo Município de São Francisco do Sul observou que esta questão do Consórcio já havia sido discutida na gestão anterior pelos então Prefeitos, entendendo que a estrutura funcional deveria ser melhor analisada, de modo a não onerar os Municípios associados. Lembrou quanto a possibilidade da utilização de empregados da AMUNESC no consórcio, questionando como seriam contratados os servidores para o consórcio, inclusive quanto a realização do concurso, entre outras questões. Também observou que deveria ser clareada a questão dos serviços a serem prestados pelo consórcio. O Presidente esclareceu que nos primeiros 24 meses da vigência do consórcio seria utilizada a estrutura da AMUNESC, inclusive no tocante aos quadros de pessoal. Quanto aos serviços existiria uma ideia, porém o que efetivamente será realizado dependeria da necessidade da região e o interesse de cada Município, existindo desde questões de ordem ambiental, castração de animais, saneamento, saúde, entre outras. Tufi disse que entendia a questão, lembrando, ainda, que se deve ter cuidado para não se sobrepor as finalidades/funções do CIS-NORDESTE. Simone observou que a Secretária Executiva Ana e o jurídico, ambos do CIS-NORDESTE, estão participando/analizando o protocolo de intenções que está sendo elaborado. Estão sendo tomados todos os cuidados para que não haja a sobreposição entre o consórcio que está em vias de constituição e o CIS-NORDESTE, de modo que o primeiro ficará com o atendimento multisetorial, enquanto que o último com as questões de saúde. A proposição foi aprovada por unanimidade.

III – APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: O Presidente concedeu a palavra à Secretária Executiva Simone Schramm, que esclareceu que este tema seria apresentado noutra assembleia. **IV- AVISOS GERAIS:** A Palavra continuou com a Secretária Executiva Simone Schramm, que relatou as visitas que fez aos Prefeitos e aos legislativos municipais acerca das questões envolvendo a AMUNESC. Observou, ainda, que nos próximos dias fará visita aos Municípios para tratar da questão da constituição do consórcio, entre outras demandas. O Presidente reiterou estar à disposição, juntamente com a Secretária Executiva Simone Schramm, para atender a demandas dos Municípios associados. Tufi reiterou a confiança já expressada pelo Prefeito



UNIÃO E TRABALHO PARA ESTAR SEMPRE À FRENTE.

Godofredo Gomes Moreira Filho na condução dos trabalhos pelo Presidente Rodrigo Adriany David. Nenhum outro assunto foi trazido à assembleia. Finalmente o Presidente teceu elogios à Secretária Executiva Simone Schramm quanto a eficiência na condução dos trabalhos e no tocante ao comprometimento da equipe de trabalhadores da AMUNESC, dando em seguida por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Edson Roberto Auerhahn, advogado da AMUNESC, pela Secretária Executiva da AMUNESC, Sra. Simone Schramm, pelo Presidente da AMUNESC Rodrigo Adriany David,

Joinville, 17 de maio de 2.021.

Rodrigo Adriany David
Presidente da AMUNESC
Prefeito de Garuva



Edson Roberto Auerhahn
Advogado AMUNESC



Simone Schramm
Secretária Executiva AMUNESC